



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 12/2024  
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 079/2023, de 28 de dezembro de 2023, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, portadora do RG nº 1483454 SSP/SE, inscrita no CPF nº 004.067.095-30, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades laborais junto à Escola Municipal Enedina Batista de Melo, neste Município, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 04 de janeiro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal